

INTERESSADO: Oscar Armando Marinero Variegas

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER Nº 977/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75.

Com. ao Pleno,

em 02 / 04 / 75 .

(Proc. CEE nº 0778/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Oscar Armando Marinero Vanegas, filho de Matilde de Jesus Marinero e de dona Teodora Vanegas, nascido em El Salvador, a 01 de julho de 1961, domiciliado e residente na rua Curupaiti nº 112, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 6 séries no Colégio Salesiano Sta. Cecília em El Salvador.

2- Fez em continuação, no Colégio Salesiano mais 3 séries onde estudou: as seguintes disciplinas: Idioma Nacional, Estudos Sociais, Inglês, Matemática, Estudos da Natureza, Educação Estética, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Oscar Armando Marinero Vanegas em El Salvador, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.